

## ATA 020

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência, na sede do Conselho, Centro Comunitário Dona Margarida aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2024. Compareceram à reunião: A presidente Loraine de Oliveira Cunha Gontijo, Ana Claudia Franco Florentino, Francisca das Chagas Ferreira, Mayara Dias da Silva, Priscila Pereira Rocha, Ronia Faria Antunes, Conrado Venâncio de Melo e Cristina Ferreira Pinheiro. Estiveram reunidos para a apresentação, deliberação, e movimentação do Fundo Municipal Dos Direitos das Crianças e Adolescentes, visando compras para a manutenção do Abrigo menino Jesus, tais como; utensílios domésticos, roupagem de cama mesa e banho, móveis, mão de obra em eletrodomésticos que forem danificados ou que necessitarem de reparados, ar condicionado, manutenção (preventiva e corretiva), desinstalação e fornecimento de materiais e insumos. Lembrando que está deliberação e para compra de produtos licitados, porém se tiver emergência ou urgência de compra de algum item citado nesta ATA de forma DIRETA, que seja feita a compra uma vez que a intenção é manter a organização da instituição. Nada mais a ser relatado eu, Deiny Kelle Goulart Marcon, lavrei a presente Ata, que deverá ser assinada por mim e pelos presentes.

*Loraine de Oliveira Cunha Gontijo; Mayara Dias da Silva;*

*Ronia Faria Antunes, Ana Claudia Franco Florentino;*

*Priscilla Pereira Rocha, Conrado Venâncio de Melo, Cristina F.*

*Ferreira*

## ATA

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às nove hora e trinta minutos, na sede do Conselho, Centro Comunitário Dona Margarida. Compareceram à reunião: Daiane Ribeiro Arantes, Marieta Martins Costa, Rônia Faria Antunes, Ana Cláudia Franco Florentino, Loraine de Oliveira Cunha Gontijo, Cristina Ferreira Pinheiro, Conrado Venâncio de Melo, Priscilla Rocha, Edvaldo Antônio de Souza, Lorena Cristina Moraes Alves, Alirio Ferreira Costa Filho, Laura Mirtes Alves Carvalho, Jose Cabral de Gouveia, a conselheiras tutelares Maria Aparecida dos Santos, Lucimar Barbosa da Silva, Jaimar Oliveira de Queiroz e Marta Helena de Oliveira. A Daiane iniciou a reunião e em seguida, informou sobre a pauta principal da reunião: Instauração do Procedimento Administrativo para acompanhar o funcionamento do Conselho Tutelar de Quirinópolis, em atendimento aos Autos Extrajudiciais n. 202400060259 do Ofício n. 2024001104274, enviado pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quirinópolis. Nada mais a ser relatado eu, Deiny Kelle Goulart Marcon, lavrei a presente Ata, que deverá ser assinada por mim e pelos presentes.

Rônia Faria Antunes, Daiane Ribeiro Arantes,  
Ana Cláudia Franco Florentino - Conrado Venâncio de Melo

J.P - Laura Mirtes Alves Carvalho -  
- Alirio Ferreira Costa Filho - Lorena Cristina Moraes Alves, Marta Helena de Oliveira, Marieta M. Costa,

Edvaldo Antônio de Souza, Lucimar Barbosa da Silva, Jaimar Oliveira Queiroz, Maria Aparecida dos Santos Góis, Deiny Kelle Goulart Marcon, Priscilla Pereira Rocha, Lya Quirinópolis da Silva

## ATA

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia dez de abril de dois mil e vinte quatro, às nove hora e trinta minutos, na sede do Conselho, Centro Comunitário Dona Margarida. Compareceram à reunião: Daiane Ribeiro Arantes, Marieta Martins Costa, Rônia Faria Antunes, Loraine de Oliveira Cunha Gontijo, Priscilla Rocha, Silmar Ribeiro e Silva, Francisca das Chagas Ferreira, Irmã Iozita Freitas Campos, Mayara Dias da Silva, a conselheiras tutelares Maria Aparecida dos Santos, Lucimar Barbosa da Silva, Jaimar Oliveira de Queiroz e Marta Helena de Oliveira, Maria Suilene Oliveira. A Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente Ronia Faria Antunes iniciou a fala comunicando a abertura do Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos fatos que envolve a criança Gustavo Emanuel Alves da Costa. Foi solicitado a presença de todo colegiado do Conselho Tutelar para ouvir sobre a cronologia dos fatos, dando amplo direito de fala a todas as conselheiras. Loraine informou que o CMDCA já recebeu o inquérito. Marta Helena referiu que recebeu uma ligação no dia 04 de abril do hospital informando que a criança estava internada com sinais de marcas suspeitas e ela e a conselheira Lucimar foram ao hospital. A mãe foi inquerida sobre as marcas de mordida e o roxo na testa e a mãe disse que o bebe teve uma queda. A médica disse que as mordidas eram antigas mas que o roxo era de do tombo. A criança foi liberada pois a médica disse que a criança estava bem. A médica que atendeu foi Dra. Karla Carolyne Andrade. Lucimar, Jaimar e Martha Helena no outro dia foram à casa da mãe pois a conselheira Cida pediu que criança fosse levada à delegacia. Inquiriram a mãe sobre as lesões, a criança estava vestida e a mãe referiu que as mordidas eram do irmão. Loraine inquiriu sobre a documentação que o Conselho confeccionou e a mesma relatou que só havia o documento do hospital. Foi feito o relatório de visita. Foram depois na CMEI Nossa Senhora da Abadia, as conselheiras Marta, Lucimar e Jaimar e a creche informou que a criança foi para a escola dia 20/03, via mordidas e que ligaram para a mãe e tiraram as fotos. Ao arguir a mãe e o padrasto disse para a creche que a criança ia passar os finais de semanas com o pai induziu o filho de 5 anos a morder na criança. A conselheira Marta ouviu de uma funcionária da creche que achava que o padastro não tinha culpa porque ouviu o padastro falar com a mãe que ela deveria ir no conselho tutelar denunciar o pai. A conselheira disse que não percebeu a gravidade da lesão pois a médica havia confirmado que a lesão da testa foi da queda mas que a médica estranhou as mordidas. O hospital liberou a criança, e a conselheira Marta. Não foi acionado o Ministério público por que a delegada expediu o pedido do corpo delito. Quem acompanhou foi Jaimar e Lucimar. A Jaimar relatou não ver negligência da mãe no caso e que aguardava a decisão da Delegacia. Lucimar relatou que no IML, e alertou ao médico que havia a suspeita de maus

tratos. Priscila perguntou porqu o conselho não percebeu a duplicidade, devido a contradição dos fatos. A conselheira Lucimar disse que não houve negligencia do Conselheiro pois o conselho estava apurando os fatos. Foi feita uma advertência par a mãe por não ter ido à escola e pelas mordidas. A mãe não assinou a advertência pois lá em Inaciolândia o Conselho não agia dessa forma. Marta disse que não retiraram a criança pois a mãe culpou o pai, que mora em Inaciolândia, sobre as lesões e a médica disse que a criança estava bem. Silmar perguntou se o Colegiado agiu de forma conjunta e a Jaimar disse que assim que viu as fotos seguiu o protocolo que foi à delegacia e prosseguiu com os protocolos. Questionada pela recorrência dos fatos foi questionado sobre a suspeita da gravidade das lesões, porque não foi retirada a criança e Marta informou que o hospital, no dia 28 também não acionou o conselho tutelar. Referiu que a creche deveria ter acionado o Conselho Tutelar, que neste momento retiraria a criança. Marta pediu uma vista dos conselheiros da criança e do adolescente para o Conselho Tutelar. Jaimar disse qe a situação serve de lição e Marta relatou que se retira a criança dá processo e se não retira também dá processo. Suilene perguntou ao pai se haviam tido algum atendimento pelo Conselho Tutelar de Inaciolândia e o mesmo referiu que não. Nada mais a ser relatado eu, Deiny Kelle Goulart Marcon, lavrei a presente Ata, que deverá ser assinada por mim e pelos presentes.

*Alciane Ribeiro Fuentes Ronia  
Laria Antunes, Karrieta Martins Costa, Priscilla Rocha,  
Willa Helena de Oliveira, Silvener Ribeiro Sib e Jaimar  
Oliveira Gómez, Lucimara Balosa da Silva, Francisca das Chagas  
Fernanda da Cunha, Mayara Dias da Silva, Maricéia Pereira dos Santos, Mar  
Silvane da Oliveira.*

## ATA

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sede do Conselho, Centro Comunitário Dona Margarida. Compareceram à reunião: Daiane Ribeiro Arantes, Marieta Martins Costa, Rônia Faria Antunes, Loraine de Oliveira Cunha Gontijo, Priscila Rocha, Mayara Dias da Silva, Marieta Martins Costa, Francisca das Chagas Ferreira, Silmar Ribeiro e Silva e Irmã Iozita Freitas Campos, A Ronia iniciou a reunião informou sobre a pauta da reunião: Troca da presidência do Conselho e o caso do bebê Gustavo. Nada mais a ser relatado eu, Deiny Kelle Goulart Marcon, lavrei a presente Ata, que deverá ser assinada por mim e pelos presentes.

*Daiane Ribeiro Arantes, Rônia Faria Antunes, Marieta Martins Costa, Priscilla Rocha, Mayara Dias da Silva, Loraine de Oliveira Cunha Gontijo, Silmar Ribeiro e Silva, Francisca das Chagas Ferreira, Irmã Iozita Freitas Campos, Mayara Dias da Silva, Maria Josefa de Souza, Maria Dulcineia de Oliveira.*



## ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos 19 dias do mês de abril do ano de 2024, às 14 horas, no Centro Comunitário, situada na Avenida Garibaldi Teixeira, nº 185, reuniram-se os membros da Comissão Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para constituir Sindicância de apuração: Conrado Venâncio, Priscila Rocha, Maria Aparecida dos Santos Viana e Maria Suilene de Oliveira para apurar eventual conduta irregular das conselheiras tutelares referente ao caso do menor Gustavo Emanuel Alves Costa. Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências: a) comunicar a instalação da Comissão a Senhora Presidente do CMDCA; b) expedir ofício ao Conselho Tutelar, comunicando a instalação dos trabalhos; c) expedir ofícios às Conselheiras Tutelares: Lucimar Barbosa da Silva, Marta Helena de Oliveira e Jaimar Oliveira Queiroz para solicitar informações. A Comissão Processante estará reunida no dia 25/05/2024, no local acima mencionado, às 15h. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos demais membros da Comissão Processante.

*Maria Suilene de Oliveira, Donaíne de Oliveira  
Contra gentijo, Maria Aparecida dos Santos, Priscilla  
Rocha.*

## ATA

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia dez de abril de dois mil e vinte quatro, às quinze horas e quinze minutos, na sede do Conselho, Centro Comunitário Dona Margarida. Compareceram à reunião: Rônia Faria Antunes, Loraine de Oliveira Cunha Gontijo, Silmar Ribeiro e Silva, Francisca das Chagas Ferreira, Irmã Iozita Freitas Campos, Mayara Dias da Silva, Conrado Venâncio de Melo, as conselheiras tutelares Maria Aparecida dos Santos e Maria Suilene Oliveira, Oscar de Lima Pires Júnior, vereador e Neusa Maria de Oliveira, assessora da Secretaria de Promoção e Assistência Social. Neusa iniciou argumentando sobre a necessidade de constituir a Comissão Disciplinar, de acordo com a Lei de 3187, de 16 de novembro de 2015, no artigo 52, onde fica criado a Comissão Disciplinar para o ano de 2024 com o objetivo de apurar administrativamente na forma da Lei Municipal e a qualquer tempo a prática de infração disciplinar atribuída a conselheiros tutelares e conselheiros de direitos, constituída da seguinte forma: Priscila Rocha e Conrado Venâncio, como representantes governamentais e seus suplentes: Mayara Dias e Iozita Freitas Campos, respectivamente. Faz parte também desta Comissão as conselheiras tutelares Maria Aparecida e Maria Suilene, e como suplentes Jaimar e Lucimar Barbosa, respectivamente. A Comissão fica constituída pel Resolução 001/2024, a qual será publicada no Diário Oficial do município. Nada mais a ser relatado eu, Deiny Kelle Goulart Marcon, lavrei a presente Ata, que deverá ser assinada por mim e pelos presentes:

*Rônia Faria Antunes, Conrado V. de Melo, Maria Aparecida dos Santos, Francisca das Chagas Ferreira, Loraine de Oliveira Cunha Gontijo, Maria Suilene de Oliveira, Oscar Pires Campos*

## RESOLUÇÃO N° 001/2024

### **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR PARA O ANO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentro das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 3.187 de 16 de novembro de 2015,

Considerando o quanto disposto no artigo 52 da Lei Municipal nº 3.187 de 16 de novembro de 2015,

Considerando as deliberações do CMDCA na reunião ordinária realizada na data de 10 de abril de 2024, que definiu os representantes da Comissão Disciplinar do ano de 2024 do CMCA,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão Disciplinar, com o objetivo de apurar administrativamente, na forma da Lei Municipal e a qualquer tempo, a prática de infração disciplinar atribuída a conselheiros tutelares e conselheiros Municipais de direitos, formada pelos seguintes representantes:

1- Representante Governamental:

Titular: Priscila Rocha

Suplente: Mayara Dias

2- Representantes das Organizações Não Governamental:

Titular: Conrado Venâncio

Suplente: Iozita Freitas Campos

3- Representantes dos Conselheiros Tutelares:

Titulares: Maria Aparecida

Maria Suilene de Oliveira

Suplentes: Jaimar Oliveira Queiroz

Lucimar Barbosa

Artigo 2º - A Presente Comissão será responsável pela apuração de fatos administrativos de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito para o período de um ano, conforme estabelece a legislação municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Quirinópolis – GO, 10 de abril de 2024



Lorraine de Oliveira Cunha Gontijo  
Presidente do CMDCA